



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01981 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3DDE658D08AF84969F404911B2FF09B8

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 388/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE ABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.
- DISPENSA 117 CONTRATO 198/2023.
- DECRETO Nº 389/2023, DE 11 DEZEMBRO DE 2023 - DECRETA PERÍODO DE RECESSO DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, EM RAZÃO DOS FESTEJOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 388/2023
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo I do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I** Símbolo **CC-07**, o Sr. ^a Milena Silva Guimarães.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE ABERTURA DA SESSÃO - Pregão Eletrônico nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023

O Pregoeiro vem por meio deste comunicar que realizara a disputa em **12/12/2023 às 10h00m (horário de Brasília)**, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: **1028258**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CADASTRO UNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.** Informações: No site [diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum(ipmbrasil.org.br)), se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado site, link, imprensa oficial. Cafarnaum/BA, 11/12/2023 – Francisley Pereira de Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISP 117/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE REFERENTE A CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021). CONTRATADO(A): **VAILTON ALVES DE OLIVEIRA**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 401.758.555-87, VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,10 (quatro mil reais e dez centavos) - FRANCISLEY PEREIRA DE SANTANA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 198/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE REFERENTE A CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAFARNAUM/BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.07.01/ **Projeto/Atividade:** 2014 / **Elemento de despesa:** 3390.36.00; **Fontes de Recursos:** 1.500.1001 **CONTRATADO(A):** **VAILTON ALVES DE OLIVEIRA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 401.758.555-87**, VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,10 (quatro mil reais e dez centavos) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 11/12/2023 A 31/12/2023; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 389/2023, DE 11 DEZEMBRO DE 2023

**DECRETA PERÍODO DE RECESSO
DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE
CAFARNAUM, EM RAZÃO DOS FESTEJOS
NATALINOS E DE FINAL DE ANO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamentado na Lei Orgânica do Município, e:

Considerando as necessidades de adequações estruturais nos Órgãos Municipais, buscando a melhoria do funcionamento dos mesmos, bem como os planejamentos econômicos e financeiros para o novo exercício;

Considerando a obrigação da Administração Pública em buscar os mecanismos e as condições necessárias ao pleno funcionamento da máquina administrativa municipal e a busca de soluções para minorar o sofrimento de sua população mais carente, promovendo inclusive ações administrativas e sociais para contenção de suas despesas e gastos em geral.

DECRETA:

Art. 1º - A Administração Pública do **Município de Cafarnaum** estará em **recesso de suas atividades no período de 22 de dezembro de 2023 e 05 de Janeiro de 2024**, em virtude das comemorações Natalinas e Ano Novo.

Art. 2º - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência nas áreas da saúde e educação, contabilidade pública, etc., bem como o funcionamento do Setor de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 3º - As atividades da Administração Pública Municipal deverão retornar a sua normalidade no dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 11 de Dezembro de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br